

INDICAÇÃO Nº 95/2025

Realeza-PR, 21 de julho de 2025.

EXMO. SR

JOSÉ ALAIR DOS SANTOS (KABINHO)

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL REALEZA-PR

O vereador Maneco da Saúde, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal **que providencie a disponibilização de sinal de internet via Wi-Fi nas dependências da Casa Mortuária Municipal, com o objetivo de atender às necessidades das famílias e demais usuários que, durante os velórios, permanecem no local por longos períodos e muitas vezes necessitam de conexão para comunicação, trabalho remoto ou outros serviços essenciais.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação considerando que a Casa Mortuária Municipal é um espaço onde familiares e amigos permanecem por várias horas, e até mesmo dias, durante os velórios, necessitando de meios de comunicação para contato com parentes distantes, resolução de questões administrativas e, em alguns casos, continuidade de atividades profissionais de forma remota. A disponibilização de Wi-Fi no local proporcionará maior comodidade às famílias enlutadas, garantindo acesso à informação, comunicação e serviços online, o que contribui para amenizar as dificuldades enfrentadas nesse momento delicado. Além disso, trata-se de uma medida simples, de baixo custo, mas de grande utilidade para a população.



André Napiwoski Figueira de Barros

MANECO

VEREADOR



46 3543-1923 WHATSAPP



cmvrealeza@gmail.com



camaraderealeza.pr.gov.br

R. Arnaldo Busato, 3242 | Realeza - PR | CNPJ 00.452.810/0001-89